ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4516

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ubaldo Ferreira Gonçalves

Data: 18/03/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 73/99. Denomina vias públicas localizadas no bairro Jaraguá II: "Rua Altino Carvalho Freitas" e "Rua Josino Ferreira de Queiroz". (Referente à Lei nº 2.753, de 25/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 49 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
UI: 8.1
Ordem: 19
Nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

73/99

AUTOR:

VEREADOR UBALDO FERREIRA GONÇALVES

ASSUNTO:

DENOMINA RUAS NO BAIRRO JARAGUÁ II. As ruas 30 e 31, localizadas no Bairro Jaraguá II, passam a denominar-se respectivamente rua Altino Carvalho Freitas e rua Josino Ferreira de Queiroz.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 18/03/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 25/03/99
4 - APROVADO EM - 2ª EM. 10.08.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 12.08.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº _____/99

Dispõe sobre denominação de vias
Públicas e dá outras providências

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas Trinta e Trinta e Um, localizadas no Bairro Jaraguá II, nesta cidade de Montes Claros-MG, passam a denominar-se, respectivamente, Ruas Altino Carvalho Freitas e Josino Ferreira de Queiroz.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de março de 1999-03-18

Vereador Ubaldo Ferreira Gonçalves

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 22 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Vanildo Macedo
Sidnei Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 25 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO E MANDO QUE SE E
CUMPRA-SE
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS
EM 25 DE MARÇO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 10 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 12 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

EM 16 DE MARÇO DE 1999

OF:. GS/186/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Informa sobre Denominação Oficial

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através de correspondência datada de 23 de Fevereiro/99, temos a informar que:

- conforme a Lei no. 2.536 de 10/11/97, denomina-se de Rua "Dona Maria Veloso Lopes", a Rua "8", localizada no Bairro Jaraguá II.

- não possuem denominações oficiais as ruas:

. Altino Carvalho Freitas;
. Odair Ferreira Matos;
. Maria Sônia Carlos de Oliveira;
. Josino Ferreira de Queiroz;
. Deraldo Alves de Moura;
. Rua Trinta - Bairro Jaraguá II
. Rua Trinta e Um - Bairro Jaraguá II
. Rua "A" - Bairro Eldorado.

- a Rua Sem Denominação no Bairro Interlagos Parcial ao lado da Rua Lagoa Monteiro, não possui denominação oficial.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação